
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano, usando das atribuições expressas no estatuto da EMDUR, no Decreto nº 63/I, de 06 de janeiro de 2025 e em atendimento ao que preceitua o disposto no art. 60 da Lei n. 13.303/2016, c/c art. 70 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da EMDUR- Resolução nº 01 de 10 de junho de 2024;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo nº. 00600-00014065/2025-21-e, cujo objeto se consiste em: Contratação de empresa especializada na confecção de bandeiras para atender às demandas da empresa de desenvolvimento urbano – EMDUR.

Considerando o Parecer Nº 108/2025/C.I./EMDUR/2025 de 22 de maio de 2025, onde está consignado que o procedimento atendeu as disposições legais contidas na Lei n.º 13.303/2016, opinando, por fim, pela regularidade do procedimento licitatório acima descrito;

RESOLVE ADJUDICAR e HOMOLOGAR, em favor da empresa abaixo qualificada, a Licitação de que trata o presente, nos seguintes termos:

EMPRESA: N. F. GRANDE & CIA LTDA

CNPJ: 79.034.153/0001-00

ITEM: 01

VALOR TOTAL: R\$ 10.731,00

POR EXTENSO: (dez mil, setecentos e trinta e um reais).

Porto Velho, 26 de maio de 2025.

BRUNO OLIVEIRA DE HOLANDA

Diretor Presidente - EMDUR

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:B5C512E6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/05/2025. Edição 3987

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>